



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7251/2025	Ordinário	16/10/2025		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	62877-8	453.416.300-25				
AGENOR ALENCAR DE MOURA						
Endereço		Bairro				
RUA ALZIRA DE ABREU, 960		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	001	4660-4	6780-6

Classificação da despesa	Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 39.681,44
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 143,87
2080 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 39.537,57

Outras informações

Histórico

REFERENTE A 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1206/2022 PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR NO DIA 16/10/2025 VIAGEM A FINS DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO JUNTO A CLINICAS, HOSPITAIS E DEMAIS ATIVIDADES EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO O TRANSPORTE PELA SECRETARIA DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 198-2025 DA SEC DE SAÚDE.

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 16/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
7455/2025	16/10/2025		7251/2025

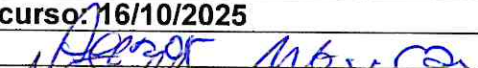
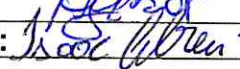
Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo
Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada	

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor	62877-8	453.416.300-25
AGENOR ALENCAR DE MOURA		
Endereço		Bairro
RUA ALZIRA DE ABREU, 960		CENTRO
Cidade/UF	CEP	Fone
Cantagalo/PR	85160-000	
Classificação da despesa	Tipo de conta bancária Banco	Agência Conta
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Conta Corrente 001	4660-4 6780-6
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
2080 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		

Saldo do empenho
R\$ 143,87
Valor liquidado
R\$ 143,87
Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações
Retenções
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 143,87

Servidor que autorizou a liquidação
38901 - ISAAC DE ABREU
Vencimento da liquidação
15/11/2025
Histórico

Solicitação nº 198	Ano: 2025	Data: 16/10/2025
Solicito a vossa senhoria, conforme a Lei Municipal nº 1.206 de 2022, diária (s) para despesa (s) de viagem, conforme:		
Nome do solicitante: Agenor Alencar de Moura		
Telefone para contato: (42) 9 99909-7643		
Cargo, função ou emprego: Motorista	CPF: 453.413.300-25	
Dados do destino/evento: Curitiba/PR		
Solicitação: (01) Diária (s) para Café (01) Diária (s) para Almoço (01) Diária (s) para Jantar () Diária (s) para Pernoite		
Finalidade/justificativa: AFINS DO TRANSPORTE DE PACIENTE O MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR, JUNTO A CLINICAS, HOSPITAIS E DEMAIS ATIVIDADES EM QUE SE FIZER NECESSÁRIO O TRANSPORTE PELA SECRETARIA DE SAÚDE.		
Veículo: Veículo da frota municipal de saúde. PLACA: TBD0J04	Custo provável do veículo por viagem: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).	
Valor: R\$ 143,87	Valor por extenso: Cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos.	
Período de utilização do recurso: 16/10/2025		
Assinatura do solicitante: 		
Assinatura do responsável: 		

21/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:44:41
466004660 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FAF ESTADUAL CUSTEIO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.052-4

DATA DA TRANSFERENCIA 21/10/2025

NR. DOCUMENTO 554.660.000.006.780

VALOR TOTAL 143,87

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AGENOR ALENCAR DE MOURA

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 6.780-6

NR. DOCUMENTO 554.660.000.013.052

NR.AUTENTICACAO E.B38.3C2.F4E.0E9.79A



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	16/10/2025	8791	7455/2025	7251/2025	

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGENOR ALENCAR DE MOURA

Endereço

RUA ALZIRA DE ABREU, 960

Cidade/UF

Cantagalo/PR

Classificação da despesa

2080

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Matrícula

62877-8

CPF/CNPJ

453.416.300-25

Bairro

CENTRO

CEP

85160-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

4660-4

Conta

6780-6

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 143,87

Servidor que autorizou o pagamento

38901 - ISAAC DE ABREU

Recursos

Documento

Data

Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos, referente ao pagamento do empenho número 7251/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/10/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 20/10/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.